



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CONTRATO Nº 013/2024/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22, com sede à Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, bairro Alto BEC, São Geraldo do Araguaia/PA, Cep: 68570-000, Telefone: (94) 99139-0933 / 99148-1391, E-mail: semed.secretaria2017@gmail.com, neste ato representada por **CARLENY BOTELHO CARVALHO** doravante denominada DONATÁRIA, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/00877 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

**TJPA-MEM-2024/00877
LCT**



TJPAMEM202400877A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 1/2024 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Armário com maleiro	Antieconômico	257,00	257,00	10	25,59
4	Banco em madeira	Antieconômico	180,00	720,00	14	71,59
1	Mesa redonda de alumínio	Recuperável	150,00	150,00	14	14,92
4	Cadeira de alumínio	Irrecuperável	145,00	580,00	10	57,76
3	Ar condicionado 21000 btu	Antieconômico	5.000,00	15.000,00	10	1.493,81
3	Ar-condicionado	Recuperável	5.000,00	15.000,00	10	1.493,81
1	Mesa	Irrecuperável	250,00	250,00	14	24,86
2	Mesa Rack	Ocioso	103,00	206,00	5	20,61
3	Mesa com gavetas	Recuperável	250,00	750,00	14	74,58
1	Mesa sem gavetas	Recuperável	250,00	250,00	14	24,86
3	Mesa	Antieconômico	209,00	627,00	14	62,35
3	Armário	Antieconômico	285,00	855,00	14	85,02
9	Lixeiro	Antieconômico	20,00	180,00	10	17,93
1	Cadeira digitador	Antieconômico	220,00	220,00	5	22,01
1	Ar-condicionado	Ocioso	5.000,00	5.000,00	10	497,94
					TOTAL	3.987,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo- lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 3.987,64(três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, constante no processo SIGA- DOC-TJPA-MEM-2024/00877.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

TJPA-MEM-2024/00877
LCT



TJPAMEM202400877A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, de de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

CARLENY BOTELHO Assinado de forma digital por
CARVALHO:375198 CARLENY BOTELHO
59215 CARVALHO:37519859215
 Dados: 2024.02.06 11:00:16
 -03'00'

CARLENY BOTELHO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

Nome CPF nº

Nome CPF nº

TJPA-MEM-2024/00877
LCT



TJPA MEM 2024 00877 A



ITEM Nº 08	CAIXA DE SOM ATIVA características mínimas: Alto-falante de 12"; driver de titânio 1 1/4"; bi-amplificada; 200w rms; comunicação via bluetooth; reproduzidor de mp3 via usb e sd card; controle remoto; 05 presets de equalização; receptor fm; entradas balanceadas xlr e trs 1/4"; entradas p2 e rca; auto voltage (100~240vac) angulação para uso como monitor (l/r); 03 pontos para montagem "fly"; encaixe para pedestal com trava; visor lcd dinâmico com controles dos arquivos e pastas; resposta mínima em frequência 55 hz; resposta máxima em frequência 18 khz; voltagem: 100v/240v-peso máximo 15 kg. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	30	R\$ 1.961,51
ITEM Nº 09	SUORTE PEDESTAL P/CAIXA EXTENSIVEL características mínimas: Suporte extensível para caixa de som ativo e passivo, capacidade mínima 50kg, acabamento: preto, altura: 92cm (mínimo / 161cm (máximo), regulagem de abertura dos pés, trava de segurança Altura do produto fechado: 70 cm. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	30	R\$ 160,00
Valor total da aquisição R\$ ()			R\$

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989
OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-012/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.
Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1039147

Republicação por incorreção

Protocolo: 1024834

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA
PROCESSO Nº 1.371.070/2022 - DPE/PA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudentino nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA/SRP-009/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

EMPRESA: INDUSAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
ENDEREÇO: Rua Setembrino Rodrigues Silveira, 100, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP. 38.402-328			
CNPJ: 65.339.590/0001-27 FONE/FAX: (34) 3228-2205 Celular: (34) 9.9662-1268			
EMAIL-RESPONSÁVEL LEGAL: deciojr@indusat.com.br e marcia@indusat.com.br			
QUALIFICAÇÃO: Décio Carmona Junior - CPF: RG: M-6.857.145-SSP/MG, brasileiro, casado, Diretor-Geral. DOMICÍLIO: Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, 860, Cond. Vila dos Ipês, nº 120, Karaiiba, Uberlândia/MG - CEP: 38.411-178			
DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco Itaú S/A, Agência: 3083, Conta Corrente nº 15219-3			
ITEM Nº 04	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
	ANTENA DE TV, instalação interna, posição da antena vertical, material em plástico metal e imã com acabamento brilhoso, tamanho do cabo mínimo de 5 metros, tipo de sinal digital e analógico, canais uhf/hdtv, frequência (mhz) mínima 470 a 860 mhz, tipo de conector "f" macho. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	150	R\$ 14,50
Valor total da aquisição R\$ ()			

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989
OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-009/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.
Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1039130

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2024/TJPA//Partes: TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, inscrita no CNPJ nº 06.538.090/0001-55, com sede no Conjunto Paar, Avenida Rio Solimões, Quadra 57, Nº 13, Ananindeua/PA, Cep: 67145-117, Telefone: (91) 98472-1617, E-mail: centrosocialarcadeno@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-OFI-2023/05855 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 86.253,20 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) //Data da assinatura do contrato: 05/02/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1039314

Extrato do Contrato nº 013/2024/TJPA//Partes: TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22, com sede à Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, bairro Alto BEC, São Geraldo do Araguaia/PA, Cep: 68570-000, Telefone: (94) 99139-0933 / 99148-1391, E-mail: semed.secretaria2017@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/00877 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.987,64 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 06/02/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1039283

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/62711.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do Contrato para acrescentar serviços.

SERVIÇOS ACRESCIDO: 01 posto de 12 horas diurnas para atender a comarca de Salinópolis; 01 posto de 12 horas diurnas para atender a comarca de Santo Antônio do Tauá; 01 posto de 12 horas noturnas para atender a comarca de Salinópolis; 01 posto de 12 horas noturnas para atender a comarca de Santo Antônio do Tauá.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 560.747,52 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 6,43%.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.470.357,64 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
• Elemento de despesa: 339037;
• Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

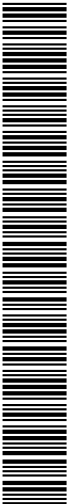
Protocolo: 1039174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO (LICITAÇÃO FRACASSADA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2023**
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 056/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, Fórum de Santo Antônio do Tauá e Edifício Lauro Sodré em Belém, conforme condições, quantidades e exi-



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3905440.26611757-1917 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3905440.26611757-1917>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 08/02/2024 09:49



TJPA MEM 202400877A

